

EDITAL

PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE/ 2021 (Vestibular Digital de Inverno/2021)

A ESC - ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO TORNA PÚBLICO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL QUE REALIZARÁ O PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DOS CURSOS POR ELA OFERECIDOS, NOS TERMOS ABAIXO DESCRITOS:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de **13 de maio de 2021 a 05 julho de 2021** no site da Escola Superior de Cruzeiro: www.escesefic.com.br/vestibular

No ato do preenchimento da ficha de inscrição no site da ESC, o(a) candidato (a) deverá completar todos os campos obrigatórios e salvar as informações cadastradas para gerar seu comprovante com os dados de acesso para realização da prova.

ATENÇÃO: - Somente serão aceitas inscrições até às **12h de 05 de julho de 2021.**

- Caso não ocorra o número mínimo de 10 (dez) alunos inscritos por curso, a ESC se reserva o direito de não oferecer o vestibular para o 2º semestre letivo de 2021.

1.1. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

O(A) portador(a) de necessidades especiais deverá encaminhar-se à Secretaria Geral - ESC, Campus I, Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191, Vila Suely, Cruzeiro/SP, juntamente com o comprovante de inscrição, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e as condições especiais para a realização de adaptação das provas, com antecedência de 10 (dez) dias úteis anteriores da data de realização da prova, para que o(a) candidato(a) possa ser atendido(a) de forma específica e planejada. O(A) candidato(a) que não declarar, no ato de inscrição, ser portador(a) de deficiência e não apresentar laudo médico, conforme previsto neste Edital, não poderá se beneficiar das condições especiais e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA

Não será cobrada taxa de inscrição para todos os candidatos participantes do Vestibular Digital de Inverno 2021.

3. DOS CURSOS OFERECIDOS

A Escola Superior de Cruzeiro (ESC) oferece os seguintes cursos de graduação em regime SEMESTRAL:

CURSOS	PERÍODO DE DURAÇÃO
Licenciatura em Educação Física	08 semestres
Bacharelado em Educação Física	10 semestres
Bacharelado em Enfermagem	08 semestres
Bacharelado em Fisioterapia	10 semestres

3.1 A Escola Superior de Cruzeiro se reserva ao direito de realizar alterações na grade curricular, incluindo período de duração e carga horária de seus cursos que se iniciarão no segundo semestre de 2021, conforme determinação legal do CEE (Conselho Estadual de Educação).

4. VAGAS OFERECIDAS POR CURSO

Serão oferecidas as seguintes vagas:

CURSO	MATUTINO	NOTURNO
Licenciatura em Educação Física	40	120
Bacharelado em Educação Física	40	40
Bacharelado em Enfermagem	---	60
Bacharelado em Fisioterapia	---	60

4.1. A Escola Superior de Cruzeiro se reserva ao direito de oferecer disciplinas, até mesmo nos cursos NOTURNOS, aos sábados (manhã e/ ou tarde), bem como, em período integral, se assim for necessário.

4.2 O número mínimo de alunos matriculados por curso para formação e consequente abertura de turmas será de:

CURSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA
Número mínimo de alunos matriculados para abertura de turma	30 alunos	30 alunos	30 alunos

4.3 Após o preenchimento de todas as vagas oferecidas, o(a) candidato(a) aprovado(a) ficará classificado(a) numa lista de espera, para posterior chamada, caso haja cancelamento de matrícula.

4.4 Até o dia 16 de julho de 2021 os candidatos aprovados poderão ser chamados para preencher vagas ociosas.

ATENÇÃO: Caso não ocorra o número mínimo de alunos matriculados, nos termos discriminados no quadro acima, a Escola Superior de Cruzeiro se reserva o direito de não oferecer o curso para o 2º semestre letivo de 2021.

5. DAS PROVAS

5.1 DO VESTIBULAR DIGITAL (VD)

O(A) candidato(a) poderá se inscrever para o Vestibular Digital, pelo site da ESC: www.escesefic.com.br/vestibular

5.1.1 Depois de efetuada a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o comprovante de inscrição para acesso ao sistema de prova.

5.1.2 A inscrição para a prova é o único meio disponibilizado para o acesso criptografado do(a) candidato(a) ao sistema de prova.

5.1.3 A **PROVA GERAL** será composta por 01 (uma) redação. A prova de redação deverá ser escrita em um texto dissertativo-argumentativo em prosa, atendendo ao tema definido pela Comissão de Vestibular.

5.1.4 O VESTIBULAR DIGITAL ESC DE INVERNO 2021 prevê a realização de prova de redação em Língua Portuguesa, com exigência mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) linhas redigidas.

Os critérios para correção da redação são: atendimento ao tema, uso da norma culta da língua e uso adequado de aspectos textuais.

5.1.5 O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá fazer sua matrícula em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado da prova, tendo direito ao desconto de 40% do valor da matrícula do seu curso.

5.1.6 O aluno que não efetuar a matrícula no prazo acima, não fará jus ao desconto de 40%.

5.1.7 A **PROVA GERAL** será realizada na plataforma on-line elaborada pela ESC, durante o período de **13 de maio de 2021 a 06 julho de 2021**.

5.1.8 Para que o(a) candidato(a) tenha acesso à plataforma online de realização da prova será necessário que o(a) mesmo(a) disponha de: equipamento de informática (computador ou tablet ou celular) com acesso à internet; Navegador Chrome, Firefox ou similar, e conta de e-mail válida.

ATENÇÃO: O(A) candidato(a) aprovado(a) em **1º Lugar na classificação geral**, entre todos os candidatos de TODOS OS CURSOS OFERECIDOS pela ESC, poderá requerer **BOLSA INTEGRAL** para a integralização do curso. O pedido deve ser formalizado, por meio de requerimento na Secretaria da ESC, em

até **10 dias úteis** após a divulgação da classificação final do vestibular prevista para **08 de julho de 2021**. Após esse prazo o benefício perderá a validade.

A **BOLSA INTEGRAL** é única e exclusivamente oferecida a quem preencher os requisitos acima especificados, não podendo ser transferida ou cedida para qualquer outro candidato(a). O(A) candidato(a) que for contemplado(a) com a **BOLSA INTEGRAL** e por algum motivo vier a desistir do curso, requerer cancelamento ou trancamento da matrícula, perderá o benefício de imediato.

O benefício de concorrer a **BOLSA INTEGRAL** será oferecido a todos os candidatos e fará jus a ele, o que obter a maior nota na **PROVA GERAL**.

ATENÇÃO: *Não fará jus ao benefício de Bolsa Integral os candidatos às vagas remanescentes.*

6. DA PONTUAÇÃO:

O valor total da **PROVA GERAL** será de 100 (cem) pontos, sendo referentes à redação. **Observação:** O(A) candidato(a) que obtiver nota 0 (zero) na redação será eliminado(a).

ENEM: O(A) candidato(a) que tenha prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de 2018/2019/2020, e que autorize sua utilização, desde que não tenha obtido pontuação zero na redação, ficará dispensado(a) de realizar a prova, devendo obrigatoriamente anexar o comprovante constando as notas obtidas nas provas do ENEM no sistema de prova.

7. DO DOCUMENTO HÁBIL PARA IDENTIFICAÇÃO NO ATO DA PROVA:

O(A) candidato(a) no dia da prova deverá anexar o documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição na plataforma para a prova digital. Valem como documentos de identificação para a realização das provas, além das cédulas de identidade (R.G.), carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, devidamente reconhecidos por Lei Federal ou carteira nacional de habilitação (com foto, número de R.G. e assinatura). Não serão aceitos outros documentos, além dos especificados.

ATENÇÃO: - Em nenhuma hipótese o(a) candidato(a) realizará a prova sem anexar os documentos, acima citados, na plataforma para a prova digital.

08. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATES:

1. Maior nota na redação;
2. Maior idade;
3. Casado com maior número de filhos;
4. Casado.

09. DO PERÍODO DE MATRÍCULA:

As matrículas dos alunos ingressantes serão realizadas na Secretaria Geral da Escola Superior de Cruzeiro, Campus I, localizada na rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 191, Vila Suely, Cruzeiro/SP, em até 10 dias úteis após a divulgação do resultado da prova, no horário das 09h às 12h e das 18h às 21h.

No quadro abaixo são apresentados os valores das mensalidades praticados pela Escola Superior de Cruzeiro para as matrículas no 2º semestre de 2021.

CURSO	MATRICULA	MATRICULA COM DESCONTO	Número de parcelas semestrais
Educação Física	R\$ 729,73	R\$ 437,84	6 parcelas
Enfermagem	R\$ 1.060,37	R\$ 636,22	6 parcelas
Fisioterapia	R\$ 1.117,19	R\$ 670,31	6 parcelas

10. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ENTREGUE NO ATO DA MATRÍCULA:

Cópia dos seguintes documentos:

- 1) Certidão de nascimento ou casamento (02 fotocópias);
- 2) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (02 fotocópias);
- 3) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (02 fotocópias);
- 4) Cédula de Identidade (02 fotocópias);
- 5) Certificado Militar para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (02 fotocópias);
- 6) Título Eleitoral para maiores de 18 anos (02 fotocópias);
- 7) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- 8) CPF (02 fotocópias);
- 9) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes e coloridas.

OBSERVAÇÃO: - O(A) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais para conferência;

- O(A) candidato(a) de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original do documento de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove a sua condição temporária ou permanente no país.

Outras informações importantes:

- Não será realizada a matrícula sem a apresentação do Histórico Escolar, referente ao Ensino Médio ou outro equivalente.
- **Exceto:** o aluno formando no Ensino Médio em 2020, que deverá apresentar no ato da matrícula, declaração emitida pela secretaria da instituição de ensino de origem que confirme esta situação. A Escola Superior de Cruzeiro dará um prazo para apresentação do histórico e validação da matrícula.
- O presente processo seletivo é válido somente para matrículas nas classes iniciais do 1º período, referente ao 2º semestre de 2021.
- A Escola Superior de Cruzeiro não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- Não será concedida vista ou revisão de prova.
- Os casos omissos serão encaminhados e decididos pela Comissão do Vestibular.

Cruzeiro, 12 de maio de 2021.

João Bosco Ferreira Rodrigues
Diretor Geral Interino - Escola Superior de Cruzeiro